



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 30/12/2021**  
**Rel. 701/2021 - SEDE**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 10727/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à RICARDO LUIZ MONTEIRO BRASIL, a pesquisar SAIBRO, ARGILA, GRANITO até 22/12/2022, no(s) Município(s) de CAPÃO DO LEÃO/RS, numa área de 4,98ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 5443/2020, do processo N° 810.861/2018 de titularidade de MARCIO DA SILVEIRA BARCELOS EIRELI, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

31°45'02,098''S/52°31'44,965''W;31°45'02,098''S/52°31'33,493''W;31°45'09,398''S/52°31'33,493''W;31°45'09,398''S/52°31'38,157''W;31°45'09,140''S/52°31'38,157''W;31°45'09,140''S/52°31'39,057''W;31°45'08,798''S/52°31'39,057''W;31°45'08,798''S/52°31'39,828''W;31°45'08,456''S/52°31'39,828''W;31°45'08,456''S/52°31'40,576''W;31°45'07,941''S/52°31'40,576''W;31°45'07,941''S/52°31'41,113''W;31°45'05,500''S/52°31'41,113''W;31°45'05,500''S/52°31'41,754''W;31°45'04,899''S/52°31'41,754''W;31°45'04,899''S/52°31'42,312''W;31°45'04,449''S/52°31'42,312''W;31°45'04,449''S/52°31'42,909''W;31°45'03,981''S/52°31'42,909''W;31°45'03,981''S/52°31'43,554''W;31°45'03,488''S/52°31'43,554''W;31°45'03,488''S/52°31'44,238''W;31°45'02,995''S/52°31'44,238''W;31°45'02,995''S/52°31'44,965''W;31°45'02,098''S/52°31'44,965''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

**Transcrito no Livro B – 2723 Fls. 15**

**Em 26/01/2022**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 30/12/2021**  
**Rel. 701/2021 - SEDE**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 810.268/2021) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



338D5E55-238042CC-A5C05EC8-6799CA65

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2723 Fls. 16**

**Em 26/01/2022**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 30/12/2021**  
**Rel. 701/2021 - SEDE**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 10728/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à ANGRA AGRICOLA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO até 14/06/2020, no(s) Município(s) de LAGOA DA CONFUSÃO/TO, numa área de 16,71ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 4922/2017, do processo N° 864.284/2015 de titularidade de MATHEUS RODRIGUES, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

10°33'33,836''S/49°41'02,648''W;10°33'33,836''S/49°41'06,948''W;10°34'15,436''S/49°41'06,948''W;10°34'15,436''S/49°41'02,648''W;10°33'33,836''S/49°41'02,648''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 864.592/2021) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2723 Fls. 17**

**Em 26/01/2022**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 30/12/2021  
Rel. 701/2021 - SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



40522198-AC0644FD-BC9DC8CD-7C7A8CF3

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2723 Fls. 18**

**Em 26/01/2022**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM